

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais
Portaria SFA-MG/MAPA nº 40, de 10 de março de 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 262 e “caput” do art. 292 do Regimento Interno da Secretaria Executiva – SE/MAPA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, art.11 do Decreto nº 9.507/2018, e o constante do Processo 21028.002649/2023-21, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para exercerem atividades de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 10/2022**, processo [21028.014434/2021-91](#), celebrado entre a Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais e a empresa **CONSTRUHALLS ENGENHARIA LTDA**, para **obra de engenharia de reforço estrutural de fundação do Setor E / 4º SIPOA**.

- **HELENA MARIA DA COSTA CHAGAS**, matrícula SIAPE **23631** – Gestora Titular
- **CARLA POLASTRI FERREIRA**, matrícula SIAPE **1114685** – Gestora substituta
- **ADRIANO LUCAS SILVA**, matrícula SIAPE **1798007** – Fiscal Titular
- **CHRISTIANO ROCHA DE VASCONCELOS PADRÃO**, matrícula SIAPE **1355725** – Fiscal Substituto

Art. 2º As atribuições a serem desempenhadas são aquelas constantes na [Instrução Normativa nº 05/2017](#), no Contrato SFA/MG nº 10/2022 ([25288244](#)) e na Tomada de Preços nº 01/2022 - UASG 130056.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCILIO DE SOUSA MAGALHAES
Superintendente Federal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/172788>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe